



Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

Estância Balneária

DECRETO N. 3.106, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2019

Altera o Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, que nomeou os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação do Secretário de Saúde, através do Ofício n. 014/2019 – SS, constante nos autos do processo administrativo n. 2265/17;

DECRETA:

Art. 1º O itens 1 e 2, da alínea “c”, do inciso I, do Decreto Municipal n. 2.726, de 12 de abril de 2017, passam a vigorar com as seguintes redações:

“Art. 1º

I – Representantes Governamentais:

.....

c) Secretaria de Saúde:

- 1. Karina Silva da Paixão Fontes – titular;*
- 2. Cassia Aparecida Rodrigues Barbosa – suplente; (NR)”*

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 14 de fevereiro de 2019. (PA n. 2265/17)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município